



LEI Nº 512/2015

SANTA FÉ DE GOIÁS (GO), 30 DE ABRIL DE 2015.

“DÁ NOME AO PRÉDIO DA UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTA FÉ DE GOIÁS (GO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás aprovou e ele sanciona a seguinte, LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar "**UBS IRMÃ NADIR RODRIGUES**", o prédio da Unidade Básica de Saúde de Santa Fé de Goiás, localizado na Rua Pedro Ferreira de Freitas, Qd. 02, Área Institucional 01, Setor Residencial Boa Vista, Santa Fé de Goiás (GO).

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências cabíveis para cumprimento da referida Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás, em 30 de abril de 2015.

GILMAR BATISTA TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás